

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....

AVISO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025
AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025.....

CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2025



INSTRUÇÃO NORMATIVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS E RENDAS IMOBILIÁRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 02,
DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre regras relativas à Declaração
Eletrônica de Serviços de Instituições
Financeiras – DES-IF, e dá outras providências.


A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E SETOR DE TRIBUTOS DO
MUNICÍPIO DE ESPLANADA no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei, CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de
Instituições Financeiras – DES-IF pelo Decreto nº 156 DE 24 DE ABRIL DE 2025
RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas, no Anexo desta Instrução Normativa, instruções para
o fornecimento de informações do Plano Geral de Contas, Balancetes Analíticos
Mensais, Módulo de Apuração Mensal do ISSQN, bem como para utilização do
Sistema DES-IF.

Art. 2º As instituições Financeiras obrigadas à declaração da DES-IF, devem
obedecer a tais configurações, sob pena de ser considerado não enviado o
arquivo, e aplicação das multas dispostas na legislação.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente

 **ALINE DOS SANTOS BARBARA SILVEIRA**
Data: 24/04/2025 13:18:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE DOS SANTOS BARBARA SILVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Município de Esplanada/BA

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS E RENDAS IMOBILIÁRIAS

Módulo de Informações Comuns aos Municípios

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0100	Plano geral de contas comentado	SIM
0200	Tabela de tarifas de serviços da IF	SIM
0300	Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços	SIM

Módulo Demonstrativo Contábil

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0410	Balancete analítico mensal	SIM
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	SIM

Módulo de Apuração Mensal do ISSQN

Registro	Descrição	Obrigatório
0000	Identificação da declaração	SIM
0400	Identificação da dependência	SIM
0430	Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por subtítulo	SIM
0440	Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher	SIM

Módulo Demonstrativo das Partidas Contábeis

Registro	Descrição	Obrigatório
1000	Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis	SIM

Tipo de consolidação aceito pela Prefeitura

Tipo	Descrição
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF

Tipo de arredondamento aceito pela Prefeitura

Tipo	Descrição
1	Arredondado

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS E RENDAS IMOBILIÁRIAS

Grupos de contas aceitos no registro 0100 – Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) e registro 0410 – Balancetes Analíticos Mensais

Grupo	Descrição
7	Receitas
8	Despesas

Versão do modelo conceitual ABRASF

Versão	Data
3.1	Novembro/2016

Modelo conceitual ABRASF – Versão Comentada

Link para download

<https://drive.google.com/open?id=1zotgoFXpZLmnFRnJQhrIRux4z2y-D1tz>

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 17h do dia 30.04.2025, sendo o objeto à **Contratação de Empresa para Fornecimento de Urnas Funerárias e Serviço de Translado**, visando atender às necessidades que serão realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Esplanada – Bahia, exercício 2025; conforme Grade de Itens anexo.

E-mail para envio da Cotação de Preços: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS E TRANSLADO, EM ANTEDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, EXERCÍCIO 2025.

EMPRESA:	FONE/FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
CEP:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:	
01	COROA DE FLORES - ARTIFICIAL, MÍNIMO DE 0,80 CM DE DIÂMETRO.	UND	150			
02	MORTALHA ADULTA FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR VESTIDO E MEIAS.	UND	50			
03	MORTALHA ADULTA MASCULINA CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR CAMISA, CALÇA E MEIA.	UND	80			
04	MORTALHA INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE QUALIDADE, COMPOSTA POR, (ROUPINHA INFANTIL FEMININA OU MASCULINA).	UND	20			
05	SERVIÇO DE TRANSLADO - INTERMUNICIPAL DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA TODA A REGIÃO DO MUNICÍPIO. A EMPRESA DEVE DISPOR DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FUNERÁRIO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 01 (UMA) URNA E 01 (UM) ACOMPANHANTE.	KM	15.000			
06	URNA MORTUÁRIA ADULTO ESPECIAL - ESPECIFICAÇÕES: URNA FUNERÁRIA "GORDA", CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO ENVERNIZADA COM VISOR, COM ALÇAS DURAS, QUATRO CHAVETAS E ACABAMENTO INTERNO COM TNT, TAMANHO APROXIMADO INTERNO DE 1,20M A 2,10M DE COMPRIMENTO, 0,65 CM DE LARGURA E 0,50CM DE ALTURA. PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO.	UND	30			
07	URNA MORTUÁRIA ADULTO SIMPLES - ESPECIFICAÇÕES: URNA FUNERÁRIA QUE SUPORTE ATÉ 90KG, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO ENVERNIZADA COM VISOR, COM ALÇAS DURAS, QUATRO CHAVETAS E ACABAMENTO INTERNO COM TNT, TAMANHO ENTRE 1,50CM A 1,70CM DE COMPRIMENTO 0,55 CM DE LARGURA E 0,35 DE ALTURA. PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO.	UND	100			
08	URNA MORTUÁRIA INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES: URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇA DE TAMANHO ENTRE 0,50M A 1,10M, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ESTILO SEXTAVADO ENVERNIZADA COM VISOR, COM ALÇAS DURAS, ACABAMENTO INTERNO COM TNT. PARAMENTAÇÕES COMPLETAS CONFORME CREDO RELIGIOSO.	UND	20			
09	VELA PARA CERIMÔNIA FUNEBRE	UND	600			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

DECLARAMOS QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA COTAÇÃO DE PREÇOS, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TODAS AS DESPESAS, COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS E QUE ESTAMOS CIENTES DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO.

FUNCIONÁRIO / CONTATO	CNPJ
TELEFONE	
LOCAL	
DATA	/ /



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NECESSÁRIO PARA ATENDER RECEM NASCIDOS PREMATUROS E COM ANOMALIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

INICIO DO ENVIO: 25/04/2025.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/04/2025, ÀS 17:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: esplanada.licitacao@gmail.com

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: MZNXWQX5-ALTLLEYU-PBMF3EUA-DRCXHHPS

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

TERMO DE REFERÊNCIA
TR nº 018/2025

ORGÃO DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

SETOR REQUISITANTE: Coordenação do Serviço Social - Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fernanda Santos de Argolo
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº: 041/2023

1 – OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de ESPLANADA-BAHIA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

O **quantitativo total de 628 latas, de produtos de diferentes especificações**, para suprir a demanda desta secretaria, conforme o quadro de detalhamento com a descrição dos itens no ANEXO I.

Sendo parcelado, com prazo de vigência, do futuro contrato, até 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme estabelecido em Lei nº 14.133/2021.

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável. O local de entrega sendo a Secretaria Municipal de Saúde na sala da Assistência Social.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Trata-se da necessidade de aquisição de produtos nutricionais, fórmulas específicas e fórmulas lácteas industrializadas. Estes produtos nutricionais são padronizados e utilizados, preferencialmente, para completar a alimentação oral de pacientes atendidos por esta secretaria de saúde.

Os pacientes, entre eles, recém-nascidos, crianças, portadores de necessidades especiais, adolescentes, adultos e idosos que possuem doenças crônicas e/ou agudas que debilitam o estado nutricional, como neoplasias e outras patologias, assim como também para pacientes em restabelecimento de doenças agudas e infecciosas, também em pacientes em fase de recuperação de tecidos e processos cicatrizantes, sendo que se esta condição não for restabelecida, além de prejudicar o tratamento e/ou favorecer a reincidência pode levar o paciente a óbito.

Os produtos fazem parte da dietoterapia por via oral ou esporadicamente, completando a alimentação via enteral, sendo de extrema importância, pois devido ao estado de saúde e ao déficit nutricional do paciente, a alimentação diária precisa ser implementada com fórmulas de alto valor nutricional.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ – 13.885.231/0001-71

É relevante também citar que a interrupção do tratamento nutricional resulta em sérias consequências na saúde e na qualidade de vida ou sobre vida dos pacientes já beneficiados pelo recebimento do suplemento. Vale salientar que os usuários devem apresentar declaração médica e nutricional para comprovada indicação de uso do suplemento alimentar solicitado.

Portanto, a aquisição visa garantir o fornecimento adequado de produtos para cuidados dietoterápicos aos munícipes, em consonância com as justificativas que embasam a presente solicitação.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição dos suplementos alimentar (produtos nutricionais e fórmulas específicas) é fundamental para a promoção da saúde, garantindo a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes. Esses aspectos contribuem para a continuidade e a qualidade da intervenção nutricional no tratamento. Pacientes bem assistidos, com receitas atualizadas e consultas nutricionais regulares, têm maiores chances de obter melhores resultados, controlar doenças crônicas, minimizar riscos à saúde e melhorar sua qualidade e vida.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Dispensa, com amparo legal da Lei nº 14.133/2021 Art.75, inciso II, via critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição pretendida, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde do município de Esplanada, Estado da Bahia.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

É exigido, conforme artigo 62, da Lei Federal nº 14.133/2021, documentos referentes à habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal nº 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante o município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ – 13.885.231/0001-71

- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Certidão de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 dias corridos da emissão

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O suplemento alimentar será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser realizado de forma parcelada, após assinatura do contrato e ordem de serviço, de acordo com o pedido a ser realizado, conforme a necessidade da Secretaria.
- Os suplementos alimentares serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do suplemento alimentar adquirido e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.
- Todo e qualquer suplemento alimentar fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.
- Não serão aceitos suplementos alimentares em condições diferentes das especificadas.
- Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.
- Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- O local de entrega dos itens solicitados será na Secretaria Municipal de Saúde na sala da Assistência Social, com o prazo de vigência até 31/12/2025.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste será acompanhado e fiscalizado por servidora especialmente designada **Naiara de Almeida Macêdo**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ – 13.885.231/0001-71

Nascimento, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e **Decreto Municipal de N° 164/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

7 – PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Quanto do pagamento será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

8 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Modalidade da contratação:

Dispensa de Licitação.

Forma de realização:

A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

Critério de julgamento:

- a) Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por lote, e atender a todas as exigências de habilitação deste edital.
- b) Justificativa para o agrupamento dos itens em lote:
- c) Os itens possuem características semelhantes e da mesma natureza;
- d) A opção pelo agrupamento dos itens em lote(s) é a mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona a padronização, economia de escala, sistema único e integrado, diminuição de riscos a aquisição do objeto pretendido,

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ – 13.885.231/0001-71

redução dos custos de gestão dos contratos, maior vantagem na compra do item do mesmo fornecedor, tendo em vista o parcelamento dos pedidos, que podem comprometer as logísticas de entrega. O objeto da licitação está disposto em itens/lotes idênticos, diante do vulto da contratação, a fim de ampliar ainda mais a competitividade do certame. Dessa forma, entende-se que está disposta com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Exigências de habilitação:

A empresa (Pessoa Jurídica) deve atender, no mínimo, os seguintes requisitos para habilitação:

- a) Ato constitutivo da instituição proponente e suas alterações, devidamente registrada em Cartório;
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Cartão CNPJ;
- d) Certificado de Regularidade do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Municipal;
- h) Certidão Negativa relativo a Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Certidão(ões) de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade;
- j) Informações e/ou comprovante bancário.

Para as certidões que não contiverem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, será considerado pela equipe de avaliação o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva emissão.

Todos os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem solicitada no edital, grampeados ou encadernados e estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.

Das Certidões Negativas extraídas da Internet, a equipe de avaliação poderá, em caso de dúvida, comprovar sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

No caso de existirem, dentro do invólucro da habilitação, cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a equipe de avaliação exigirá a apresentação dos originais na própria sessão para autenticação;

A apresentação dos documentos especificados no item 8, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ – 13.885.231/0001-71

fundamento para inabilitação da Pessoa Jurídica (PJ) participante.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 As especificações dos materiais estão relacionadas em anexo a este Termo de Referência.

9.2 O custo estimado total da contratação foi estimado com base em pesquisa de preço e mapa comparativo de preços anexa ao processo administrativo, em plena conformidade com art. 23 da lei 14.133/2021, conforme mapa comparativo preços que consta nos autos do processo administrativo.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das dotações a seguir:

ÓRGÃO:	13 – Secretaria de Municipal de Saúde
UNIDADE:	1302 – Fundo de Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE:	2029 – Funcionamento dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (APS)
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
FONTE:	15001002 e 1660

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO:

São **obrigações da Contratante**, além daquelas dispostas em lei:

- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

São **obrigações da Contratada**, além daquelas dispostas em lei:

- Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste TR.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ – 13.885.231/0001-71

- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verifique vícios, defeitos ou incorreções.
- Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

Sanções a serem aplicadas ao Contratado:

Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

Formas de extinção do Contrato:

- Constituem motivo para a extinção do contrato, previsto no art.137 da Lei nº 14.133/2021:
 - I.Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
 - II.Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante.
- O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses, de acordo com o art. 137 § 2º da Lei nº 14.133/2021:

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada

CNPJ – 13.885.231/0001-71

- I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
 - II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da Nota Fiscal, dos pagamentos devidos pela Administração.
- As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do art. 137 § 2º da Lei nº 14.133/2021, observarão as seguintes disposições:
- I. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - II. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 desta Lei.
- A extinção do contrato de acordo com o art. 138 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser:
- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

Previsão ou não de reajuste do contrato:

O Contratado obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 125, inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro do art. 124, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

Esplanada, 26 de março de 2025

Marizônia Evangelista Santos
Técnica da Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 0933

Fernanda Santos de Argolo
Assistente Social
Contrato de Credenciamento nº 041/2023



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES: LATA 800G-FASE 2: FONTE DE PREBIÓTICOS. RICO EM PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. USO CONFORME ORIENTAÇÃO DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA.SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, GALACTO-OLISSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONOHIDRATADA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOBALAMINA), TAURINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓX.	LATA	60		
02	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES: LATA 800G-FASE 3: FONTE DE PREBIÓTICOS. RICO EM PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. USO CONFORME ORIENTAÇÃO DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA.SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, GALACTO-OLISSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONOHIDRATADA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOBALAMINA), TAURINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓX.	LATA	60		
03	FÓRMULA LACTOSA +3 – 800G - CONTÉM: MAIOR TEOR DHA E ARA DA CATEGORIA, PREBIÓTICOS EXCLUSIVOS,RICO EM VITAMINAS A, B12, C. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE DESNATADO*, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), PROTEÍNA DO SORO DO LEITE*, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CLORETO DE COLINA, L-CISTINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, MIO-INOSITOL, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO CÚPRICO, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA- TOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	LATA	36		
04	FÓRMULA INFANTIL – 800G: FÓRMULA ESPECIALMENTE VOLTADA PARA AS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA. COM UM TEOR ESPECÍFICO DE FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS, FASES 1+. CONTÉM: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE DESNATADO*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE GIRASSOL, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-	LATA	50		

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

	BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO E SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *FONTE PROTEICA.				
05	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE – 700G: CONTÉM: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)], ENZIMA LACTASE, VITAMINAS [VITAMINA C (L-ASCORBATO DE SÓDIO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)], EMULSIFICANTE LECITINA, REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	LATA	36		
06	FÓRMULA ZERO LACTOSE – 260G: CONTÉM: LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), MAGNÉSIO (CARBONATO DE MAGNÉSIO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO)], ENZIMA LACTASE, VITAMINAS [VITAMINA C (ASCORBATO DE SÓDIO), VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA), VITAMINA B5 (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (MONONITRATO DE TIAMINA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B7 (D-BIOTINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO.	LATA	36		
07	FÓRMULA LACTOSE FASE 1 – 800G - CONTÉM: MAIOR TEOR DHA E ARA DA CATEGORIA, PREBIÓTICOS EXCLUSIVOS, RICO EM VITAMINAS A, B12, C. LATA 800G. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE DESNATADO*, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), PROTEÍNA DO SORO DO LEITE*, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CLORETO DE COLINA, L-CISTINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, MIO-INOSITOL, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO CÚPRICO, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA- TOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	LATA	20		
08	FÓRMULA LACTOSA FASE 2 – 800G - CONTÉM: MAIOR TEOR DHA E ARA DA CATEGORIA, PREBIÓTICOS EXCLUSIVOS, RICO EM VITAMINAS A, B12, C. LATA 800G. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE DESNATADO*, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), PROTEÍNA DO SORO DO LEITE*, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CLORETO DE COLINA, L-CISTINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, MIO-INOSITOL, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO CÚPRICO, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA- TOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	LATA	20		
09	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA BEBÊS DE 0 A 06 MESES: LATA 800G-FASE 1: FONTE DE PREBIÓTICOS, RICO EM PROTEÍNA, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS, MINERAIS E FERRO. USO CONFORME ORIENTAÇÃO DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA. SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, LEITE DESNATADO*, MALTODEXTRINA, ÓLEINA DE PALMA, GALACTO-OLISSACARÍDEOS, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACARÍDOS, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, ACETATO DE DL-ATOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONOHIDRATADA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA,	LATA	36		

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ – 13.885.231/0001-71

	RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOBALAMINA), TAURINA, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓX				
10	FÓRMULA INFANTIL - PESO: 800G - PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE UM ANO DE IDADE. POSSUI TEOR ESPECÍFICO DE PROTEÍNAS, ASSIM COMO A ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, RECOMENDADOS PARA ESSA FAIXA ETÁRIA. TAMBÉM É FONTE DE PROTEÍNAS, FERRO, VITAMINAS E MINERAIS. FÓRMULA INFANTIL COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTÉM: SORO DE LEITE. COM 17 VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CÁLCIO E VITAMINAS C E D. FONTE DE MINERAIS: FERRO, ZINCO, SELÊNIO, FÓSFORO. FONTE DE VITAMINAS: A, E, K, B1, B2, B6, B12.	LATA	70		
11	FÓRMULA INFANTIL – 800G: PARA FORNECER NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. CONTÉM: LEITE EM PÓ PARCIALMENTE DESNATADO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, FOSFOLÍPIDIO DO OVO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CITRATO DE POTÁSSIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, MIO-INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, CLORETO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, INOSINA 5-MONOFOSFATO, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE RETINILA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, GLUCONATO CÚPRICO, DL-ALFA-TOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, SULFATO DE MANGANÊS, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, IODATO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA E CIANOCOBALAMINA.	LATA	72		
12	SUPLEMENTO PROTEICO – 700G: CONTÉM: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DE SOJA ISOLADA, CASEINATO DE CÁLCIO, WHEY PROTEIN, ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (D, C, B1, B2, B6, B12, K), CÁLCIO, MAGNÉSIO, FERRO, ZINCO E OUTROS MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	72		
13	COMPLEMENTO ALIMENTAR – 400G: CONTÉM: COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA (LEITE DESNATADO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CARBONATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS E SULFATO DE COBRE), MALTODEXTRINA (0.5%), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, NICOTINAMIDA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ACETATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), MALTODEXTRINA E AROMATIZANTE. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.	LATA	60		
VALOR TOTAL					

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 162/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : IANN COMERCIAL LTDA - 40.297.605/0001-00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
1	1	1,00	UNID	diversos	diversos	R\$ 415.000,00	R\$ 415.000,000	R\$ 641.685,83	R\$ 641.685,83	R\$ 226.685,83	
Descrição: LOTE 01 (ÚNICO) - MATERIAIS PEDAGÓGICOS											
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	35,3266 %	R\$ 226.685,83	
							R\$ 415.000,00	R\$ 641.685,83			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 415.000,00	R\$ 641.685,83	35,3266 %	226.685,83

Esplanada - Bahia, 23 de Abril de 2025

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS em 2025.04.23 11:48:07 -0300
SANTOS58498044553



AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 162/2024
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA.

Empresa Vencedora: IANN COMERCIAL LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE 01 (ÚNICO) - MATERIAIS PEDAGÓGICOS	UNID	1,00	diversos / diversos	R\$ 415.000,00	R\$ 415.000,00
						Subtotal Lote R\$ 415.000,00	
						Total R\$ 415.000,00	

Homologo, no dia 25 de Abril de 2025.

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2025.04.25 08:27:45 -03'00'

José Naudinho Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 162/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA.*

Fornecedor : IANN COMERCIAL LTDA - 40.297.605/0001-00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	diversos	diversos	R\$ 415.000,00	R\$ 415.000,00	R\$ 641.685,83	R\$ 641.685,83	--	R\$ 226.685,83
Descrição: LOTE 01 (ÚNICO) - MATERIAIS PEDAGÓGICOS										
						Subtotal Lote R\$ 415.000,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 415.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 641.685,83	35,3266 %	R\$ 226.685,83	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 415.000,00	R\$ 641.685,83	35,3266 %	226.685,83

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 25 de Abril de 2025

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2025.04.25 08:28:28
-03'00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 012/2025



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 162/2024

Município de Esplanada – Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, representado por seu representante legal, Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, processo administrativo n.º 162/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 164/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**, especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em ANEXO:

Razão Social: **IANN COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **40.297.605/0001-00**
Endereço: **Rua Padre Julio Fiorentine, nº 117, Centro - CEP 48.760-000**
Cidade: **Araci – Bahia**
Valor Total: **R\$ 414.979,14 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)**
E-mail: **marcus_vinicius_araci@hotmail.com**
Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL – Agência: 1456-7 / Conta Corrente: 41144-2**
Representante Legal: **Marcus Vinicius Santos Nunes – CPF nº 066.290.035-94**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Data: 2025.04.25 09:52:17
-03'00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804453
3

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044533
Dados: 2025.04.25 09:52:28
+03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- Acceptarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2025.04.25 09:52:40 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Data: 2025.04.25 09:52:51 -0300



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotar as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553
Data: 2025.04.25 09:53:02
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ESPLANADA-BA, 25 de abril de 2025.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Assinado de forma digital por JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS:58498044553
Dados: 2025.04.25 09:53:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA – BAHIA
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR

IANN
COMERCIAL
LTDA:40297
605000100
Assinado de forma digital por IANN COMERCIAL LTDA:40297605000100
Dados: 2025.04.25 09:34:33 -03'00'

IANN COMERCIAL LTDA
CNPJ: **40.297.605/0001-00**
FORNECEDOR

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

ANEXO I – Ata de Registro de Preços nº 011/2025

Pregão Eletrônico RP nº 012/2025

Processo Administrativo nº 162/2024

LOTE 01 (ÚNICO) – MATERIAIS PEDAGÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA ESPESSURA 7MM X 30CM. COLA COMPOSIÇÃO SILICONE 100% TRANSPARENTE. APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE BASTÃO. 300MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	40	MAKE+	R\$ 45,98	R\$ 1.839,20
02	ESTILETE LÂMINA 9 MM- ESTILETE RETRÁTIL COM 3 NÍVEIS DE AJUSTE DE LÂMINA COM CABO EMBORRACHADO. DEVE PERMITIR TROCA SIMPLIFICADA SEM PRECISAR ABRIR O ESTILETE, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, ÂNGULO DE CORTE OTIMIZADO, COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO TRÊS LÂMINAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	02	VONDER	R\$ 27,35	R\$ 54,70
03	ACRILON FELT COLOR OBER LISO (0,50X1,40) 100% POLIÉSTER - 50CM DE COMPRIMENTO - 1,40M DE LARGURA. GRAMATURA: 180G/M² EM DIVERSAS CORES.	MT	500	FELTCOLOR	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
04	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA TAMANHO 18 MM, CABEÇA EM POLIESTIRENO COM 5 MM, CORES VARIADAS. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	03	LEONORA LEO&LEO	R\$ 6,88	R\$ 20,64
05	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COM DEPÓSITO MED. 15X6X4CM	UND	500	PILOT	R\$ 7,81	R\$ 3.905,00
06	APONTADOR - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, FUROS 1, SEM DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. MED DE 5,5 X 2,0 X 1,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	LEONORA	R\$ 37,02	R\$ 1.851,00
07	BARALHO -TIPO DA CARTA: CARTÃO COUCH 290G. QUANTIDADE DE CARTAS: 55 CARTAS + 2 CURINGAS + CARTA GARANTIA. TIPO DE EMBALAGEM: CAIXINHA UNITÁRIA.	UND	100	COPAG	R\$ 10,19	R\$ 1.019,00
08	BARBANTE CRU CONE, 8 FIOS COM 800 M E 800 GRAMAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8	RL	30	EUROROMA	R\$ 21,37	R\$ 641,10
09	BARBANTE EM POLIPROPILENO 4MM 15METROS P VARAL	ROL	05	BELFIX	R\$ 11,29	R\$ 56,45
10	BASTÕES - BASTÃO EM MADEIRA 1,20M. UTILIZADOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS.	UND	50	1 FIT	R\$ 18,51	R\$ 925,50
11	BEXIGA- BALÃO LÁTEX, SORTIDO Nº 9 COMPOSIÇÃO: LÁTEX; DIMENSÕES: 9 POLEGADAS=23 CM DE DIÂMETRO. CONTEÚDO DE EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES VARIADAS)	PCT	300	ARTLATEX	R\$ 9,92	R\$ 2.976,00
12	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº 10 INFLÁVEL. DIÂMETRO 16 CM, PESO 350 G. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL E BORRACHA SINTÉTICA (POLIBUTADIENO).	UND	200	MERCUR	R\$ 13,32	R\$ 2.664,00
13	BOLA DE FUTEBOL, TERMOTEC MATERIAL: PU 11 GOMOS DIMENSÕES: 61 - 64 CM PESO: 410 - 440G CÂMARA: AIRBILITY MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UND	50	PENALTY MAX	R\$ 54,35	R\$ 2.717,50
14	BOLA DE FUTSAL- LAMINADO CIRCUNFERÊNCIA: 63 - 65 CM COSTURA: NÃO; TECNOLOGIA: TERMOTEC MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO PESO APROXIMADO: 420 - 440G.	UND	50	PENALTY MAX 500	R\$ 55,75	R\$ 2.787,50
15	BOLA DE VOLEI, GÊNERO: UNISSEX INDICADO PARA: JOGO CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM PESO APROXIMADO: 260 - 280 G PVC. COMPOSIÇÃO: 100% POLIURETANO.	UND	50	PENALTY MAX 3600	R\$ 44,33	R\$ 2.216,50
16	BOLA MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE DIMENSÕES: 35 MM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	05	STYROFORM	R\$ 41,24	R\$ 206,20
17	BOMBOLÊS, FABRICADO EM PVC TUBULAR REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA; CORES VARIADAS. DIÂMETRO 65 CM, DIÂMETRO DO TUBO 14MM	UND	500	SOLERISOS	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Data: 2025.04.25 09:53:31
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

18	BORRACHA PONTEIRA, PLÁSTICA APAGADORA DE ESCRITA, NA COR BRANCA OU COLORIDA MACIA, TAMANHO 42 MM DE COMPRIMENTO X 21 MM DE LARGURA X 11MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	MERCUR	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00
19	BROCHE DE METAL Nº0, ALFINETE DE SEGURANÇA 100% METAL Nº 0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	05	BACCHI	R\$ 10,75	R\$ 53,75
20	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS- 1/4, PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, FORMATO 144 X 202MM.	UND	600	PAUTA BRANCA	R\$ 6,58	R\$ 3.948,00
21	CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 200FLS, DIMENSÕES 140MM X 200MM.	UND	600	JANDAIA	R\$ 12,52	R\$ 7.512,00
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO 20 MATÉRIAS CAPAM DURA FORMATO/TAMANHO 200X275MM, FOLHAS PAUTADAS.	UND	200	JANDAIA	R\$ 16,61	R\$ 3.322,00
23	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, DE 12 DÍGITOS, FONTE DUAL (SOLAR/BATERIA), POSSUI MEMÓRIA; FUNÇÕES DE CÁLCULO BÁSICAS (RAIZ QUADRADA, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO) COM INVERSOR DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VISOR M. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E COM TECLAS EM BORRACHA. TAMANHO APROXIMADO: 117MM X 143MM (VARIACÃO ACEITÁVEL DE 5%)	UND	10	ELGIN MV-4123	R\$ 19,72	R\$ 197,20
24	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR PRETA, PONTA FINA, 0,7 COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, CORPO/CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPÁ POLIPROPILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO, TUBO COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	05	COMPACTOR	R\$ 36,40	R\$ 182,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL, PONTA FINA, 0,7 COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, CORPO/CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPÁ POLIPROPILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO, TUBO COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	70	COMPACTOR	R\$ 47,24	R\$ 3.306,80
26	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERDE, PONTA FINA, 0,7 COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, CORPO/CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPÁ POLIPROPILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO, TUBO COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	05	COMPACTOR	R\$ 28,03	R\$ 140,15
27	CANETA HIDROCOR-HIDROGRÁFICA 12 CORES	CX	300	LEONORA LÉO&LÉO	R\$ 4,36	R\$ 1.308,00
28	CANETA MARCADOR DE TEXTO PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20	MASTERPRINT	R\$ 18,23	R\$ 364,60
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO- TINTA COM LONGA DURAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO. MARCADOR RECARREGÁVEL COMPOSIÇÃO: ADITIVOS, RESINAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CORANTES COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	COMPACTOR	R\$ 46,04	R\$ 9.208,00
30	CAPA PP PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO: A4 (210 X 297MM) ESPESURA: 030MM; TEXTURA: L INE; CAPA TRANSPARENTE/INCOLOR/CRISTAL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	05	MARPAX	R\$ 62,20	R\$ 311,00
31	CARTOLINAS - CORES SORTIDAS, 150 GR, 50 X 66 CM M/2, UMIDADE TOLERÁVEL 4,5%, CELULOSE VEGETA, GRAMATURA 150G/M2, FORMATO 50X60CM, ALVURA 90,0%, PESO POR RESMA 17,5 KG, C/ 100 UNIDADES	PC	50	CHAMEX	R\$ 91,32	R\$ 4.566,00
32	CLIPS METÁLICOS N 4/0, EM ARAME GALVANIZADO, FARDO COM 10 CAIXA.	FAR	20	FRAMA	R\$ 25,50	R\$ 510,00
33	CLIPS METÁLICOS N 6/0, EM ARAME GALVANIZADO, FARDO COM 10 CAIXA.	FAR	10	FRAMA	R\$ 26,33	R\$ 263,30
34	CLIPS METÁLICOS N 8/0, EM ARAME GALVANIZADO, FARDO COM 10 CAIXA.	FAR	10	FRAMA	R\$ 27,44	R\$ 274,40
35	COLA ALTO REVELO NÃO TÓXICAS CORES DIVERSAS	UND	100	ACRILEX	R\$ 9,26	R\$ 926,00
36	COLA BRANCA - PARA PAPÉIS, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL BASE PVA, USO ESCOLAR, EMBALAGEM 1000GRS.	UND	1.000	IRIS OFFICE	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804553

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:5849804553
Dados: 2025.04.25 09:53:43
03/00

Certificação Digital: MZNXWQX5-ALTLLEYU-PBMF3EUA-DRCXHHPS

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

37	COLA QUENTE - COLA COMPOSIÇÃO SILICONE 100% TRANSPARENTE. APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE BASTÃO, COM ESPESURA DE 10,4MM, MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	40	RENDICOLLA	R\$ 31,86	R\$ 1.274,40
38	CORDA DE PULAR, CORDA EM SISAL. MANOPLAS DE PLÁSTICO. ESPESURA 8MM. COMPRIMENTO 2,00M	UND	500	VOLLO	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
39	CORDA EM POLIPROPILENO 4MM 15METROS P VARAL	UND	10	BELFIX	R\$ 8,45	R\$ 84,50
40	CORDÃO RABO DE RATO 3/1 2,5MM 100M 1UN POLIPROPILENO PRETO.	RL	05	POLYATEX	R\$ 33,97	R\$ 169,85
41	DAMAS, 01 TABULEIRO EM MDF. 12 PEÇAS DE MADEIRA CLARAS; 12 PEÇAS DE MADEIRA ESCURAS. FOLHETO COM A HISTÓRIA DO JOGO, REGRAS E INSTRUÇÕES PARA JOGAR.	UND	100	AQUARELA BRINQUEDOS	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
42	DOMINÓ PEÇAS MEDINDO 6 X 2,9 CM. E TEM 2,2 CM. DE ESPESURA.	UND	100	ARTSTAR	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00
43	ELÁSTICO 5CM DE LARGURA.	PC	15	ZANOTTI JARAGUA	R\$ 46,17	R\$ 692,55
44	ELASTICO LÁTEX 25 GRAMAS	PCT	02	FULGOR NR 18	R\$ 5,96	R\$ 11,92
45	EMBORRACHADO E.V.A COM GLITTER, EM CORES DIVERSAS, NÃO-TÓXICAS, NO TAMANHO 40CM X 48CM E ESPESURA DE 2MM	UND	500	MAKE+	R\$ 4,68	R\$ 2.340,00
46	ENCADERNADORA DE OFÍCIO A4 EM AÇO, TRATADA E PINTADA A PÓ (PINTURA ELETROSTÁTICA); MODELO: STANDARD OFÍCIO EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330MM; TAMANHO DA MESA: 350 X 320MM; PESO DA MÁQUINA: 10KG; PASSO DA PERFURAÇÃO: 06MM; FURO REDONDO: 04MM; QUANTIDADE DE PINOS: 54 (FUSOS); ÁREA DE PERFURAÇÃO: 33CM; ÁREA TOTAL DA BASE: 37 X 43CM; ÁREA ÚTIL DA MESA: 37 X 21CM.	UND	02	LASSANE	R\$ 798,33	R\$ 1.596,66
47	ENVELOPE SACO - A4 24CM X 34CM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX.	20	SCRITY SKN 034	R\$ 115,67	R\$ 2.313,40
48	ENVELOPE SACO - Nº 25 176MM X 250MM, 80 GRS/M², CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	10	SCRITY SKN 034	R\$ 74,66	R\$ 746,60
49	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	05	LASSANE	R\$ 39,13	R\$ 195,65
50	ESTOJO ESCOLAR - DUPLO EM NYLON. PUXADORES E AVIAMENTOS DE METAL COLORIDO. ESTAMPADO. COM COMPARTIMENTOS. FECHO COM ZIPER DUPLO	UND	1.000	TILIBRA	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00
51	FILÓ TECIDO TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA	M	20	PANDATEX	R\$ 3,70	R\$ 74,00
52	FILTRO FELT COLOR OBER LISO (0,50X1,40) 100% POLIÉSTER - 50CM DE COMPRIMENTO - 1,40M DE LARGURA. GRAMATURA: 180G/M² EM DIVERSAS CORES	M	500	OBER	R\$ 12,91	R\$ 6.455,00
53	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA LARGA 50MM X 50M, INCOLOR, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	100	3M	R\$ 42,96	R\$ 4.296,00
54	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, TIPO DUREX, 12MMX50M, PACOTE COM 10 UNIDADE.	UND	05	ADELBRAS	R\$ 28,45	R\$ 142,25
55	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12 MM X 40MM	UND	500	3M	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
56	FITA CREPE - FITA CREPE LARGA 50MMX50M, PACOTE COM 02 UNIDADES.	PCT	50	ADELBRAS	R\$ 15,03	R\$ 751,50
57	FITA DE CETIM EM 100% POLIÉSTER 07MM COM 100M, CORES DIVERSAS.	RL	50	NAJAR	R\$ 16,13	R\$ 806,50
58	FITA DE CETIM EM 100% POLIÉSTER 22MM COM 100M, CORES DIVERSAS	RL	50	PROGRESSO	R\$ 45,98	R\$ 2.299,00
59	FITA DE CETIM EM 100% POLIÉSTER 38MM COM 100M, CORES DIVERSAS	RL	50	PROGRESSO	R\$ 60,43	R\$ 3.021,50
60	FITA DECORATIVA - EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 15MM X 50M	PCT	50	RAPID	R\$ 10,61	R\$ 530,50
61	FITA DECORATIVA - EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 30MM X 50M.	PCT	50	RAPID	R\$ 13,76	R\$ 688,00
62	FITA PARA PRESENTE LISA EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 15MM X 50M.	RL	10	RAPID	R\$ 8,00	R\$ 80,00
63	FITA PARA PRESENTE LISA EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 30MM X 50M.	RL	10	RAPID	R\$ 12,71	R\$ 127,10
64	FITILHO PARA PRESENTE EM CORES DIVERSAS DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, ANELINA, PLANAGEN, 50 METROS 5MM X 50M.	RL	50	TRADER	R\$ 4,24	R\$ 212,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por
JOSE NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Data: 2025.04.25 09:53:56
-0300



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

65	FOLHA EM EVA EMBORRACHADA ATÓXICO MATERIAL BORRACHA EVA 600X400X2MM CORES SORTIDAS.	UND	4.000	MAKE+	R\$ 1,64	R\$ 6.560,00
66	GIZ DE CERA GROSSO 9 CM X 7,5 MM	CX	800	LEONORA LÉO&LÉO	R\$ 7,67	R\$ 6.136,00
67	GRAMPEADOR DE MESA, CORPO PLÁSTICO, ESTRUTURA EM METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25FLS DE GRAMADURA75G/M². GRAMPOS 26/	UND	80	JOCAR OFFICE	R\$ 24,63	R\$ 1.970,40
68	GRAMPEADOR ROCAMA / PINADOR ROCAMA	UND	02	ROCAMA	R\$ 96,56	R\$ 193,12
69	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR DE METAL 26/6 - NIQUELADO, FIO REFORÇADO E AFIADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	50	MASTERPRINT	R\$ 5,73	R\$ 286,50
70	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO COM DISTÂNCIA DE 80MM ENTRE OS FUROS E COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) DE 50 MM, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². GRAMPO TRILHO ACC EM CAIXA DE 50 UNIDADES.	CX	10	ACC	R\$ 27,41	R\$ 274,10
71	GUILHOTINA PARA PAPEL TAMANHO A4 - CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS	UND	02	NAGANO	R\$ 233,54	R\$ 467,08
72	JOGO DE BOLICHE - PINOS DEVERÃO SER PINTADOS E FIXADOS. KIT COM 10 PINOS E 02 BOLAS. ALTURA DOS PINOS 22CM. DIÂMETRO DA BASE DO PINO 10CM. DIÂMETRO DA BOLA 10 CM. PINO EM PLÁSTICO.	KIT	500	RUEDITA	R\$ 43,46	R\$ 21.730,00
73	JOGO DE XADREZ - PEÇAS DE MADEIRA, EM TAMANHO OFICIAL, COM FELTRO NA BASE. DIMENSÕES DAS PEÇAS (ALTURA-BASE):REI: 10,5 - 3,6 CM; DAMA: 9,9 - 3,6 CM; BISPO: 8,5 - 3,2 CM; CAVALO: 7,4 - 3,2 CM; TORRE: 6,0 - 3,2 CM; PEÃO: 5,0 - 2,7 CM; TABULEIRO DE MADEIRA COM CASAS 4,5 X 4,5 CM. DIMENSÕES DO TABULEIRO: ABERTO - 40 X 40 X 3 CM, FECHADO - 40 X 20 X 6 CM. TABULEIRO TIPO ESTOJO, COM ALÇA PARA FECHAR, AS PEÇAS FICAM GUARDADAS DENTRO DO ESTOJO.	KIT	100	TOY TRADE OFICIAL	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
74	LAPIS DE COR INTEIRO, CX/12 UNIDADES, REDONDO, DE ALTA QUALIDADE, COM CORES VIVAS, RESISTENTE E DE FÁCIL APONTABILIDADE. COMPOSIÇÃO: MADEIRA. FORMATO REDONDO, DIMENSÕES:ALTURA 17,50CM, LARGURA 5MM. PROFUNDIDADE 5MM. PESO 5G.	CX	800	LEONORA LÉO&LÉO	R\$ 7,49	R\$ 5.992,00
75	LAPIS PRETO Nº 2 REDONDO DE ALTA QUALIDADE COM GRAFITE RESISTENTE E FÁCIL APONTABILIDADE. COMPOSIÇÃO: MADEIRA. FORMATO REDONDO, DIMENSÕES:ALTURA,17,50CM.LARGURA5MM.PROFUNDIDADE 5MM. PESO 5GR, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	80	LEONORA LÉO&LÉO	R\$ 68,85	R\$ 5.508,00
76	LIVRO DE MATRÍCULA- LIVRO DE MATRÍCULA, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFFSET 120 GR/M, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56GR/M, FORMATO DA CAPA 310X217MM, MIOLO 300X211MM	UND	50	TILIBRA	R\$ 37,53	R\$ 1.876,50
77	LIVRO DE PONTO LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS.FORMATO 215MM X 315MM;100FLS	UND	100	TILIBRA	R\$ 28,43	R\$ 2.843,00
78	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS RESULTADOS FINAIS COM 100 FOLHAS	UND	50	TILIBRA	R\$ 39,19	R\$ 1.959,50
79	MÁQUINA ENCADERNADORA PARA ESPIRAIS COM 54 FUROS, PERFURA ATÉ 15 FOLHAS	UND	02	EXCENTRIX	R\$ 888,16	R\$ 1.776,32
80	MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 06 UNIDADES, EM FORMA CILÍNDRICA, CORES VARIADAS, EM MATERIAL ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1.200	LEONORA LÉO&LÉO	R\$ 4,43	R\$ 5.316,00
81	PAPEL CAMURÇA TAMANHO 40CM X 60CM, CORES SORTIDAS	UND	300	ARTFLOC	R\$ 1,63	R\$ 489,00
82	PAPEL CARMEM CORES SORTIDAS 48X66CM	UND	4.000	MILPEL	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
83	PAPEL CARTÃO CORES SORTIDAS 50X70 CM	UND	800	ART COLOR	R\$ 3,55	R\$ 2.840,00
84	PAPEL CREPON CORES SORTIDAS	UND	500	NOVAPRINT	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
85	PAPEL DE PRESENTE BOBINA COUCHE 40CM 100MTS	ROL	01	FILIPACK	R\$ 96,00	R\$ 96,00
86	PAPEL KRAFT A4, 80G	UND	1.000	SPIRAL	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
87	PAPEL LAMINADO CORES SORTIDAS 45 X 59 CM	UND	300	CROMUS	R\$ 2,12	R\$ 636,00
88	PAPEL LUSTRO - BLOCO DE FOLHAS DE A4 EM CORES DIVERSAS,	UND	50	MASTERPRINT	R\$ 12,62	R\$ 631,00
89	PAPEL METRO BRANCO 80G, 80 CM X 140 MTS	ROL	30	SVC	R\$ 299,64	R\$ 8.989,20
90	PAPEL METRO PARDO 80G, 80 CM X 140 MTS	ROL	30	JUSSARA	R\$ 284,19	R\$ 8.525,70
91	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80 DIVERSAS CORES	UND	300	VMP	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
92	PAPEL OFÍCIO, SULFITE 75G 210X297 A4, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS.	CX	100	REPORT	R\$ 369,09	R\$ 36.909,00
93	PAPEL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 PACOTE COM 100 FLS	PCT	30	MARPAX	R\$ 87,61	R\$ 2.628,30
94	PAPEL SULFITE COLOR A4 CORES SORTIDAS, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PC	200	CHAMEX CHAMEQUINHO	R\$ 6,48	R\$ 1.296,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:584980445
53

Assinado de forma digital
por JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044533
Dados: 2025.04.25 09:54:10
-03'00

Certificação Digital: MZNWXQX5-ALLLLYU-PBMF3EUA-DRCXHHP5

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

95	PAPEL VERGÊ 180G 210X297 DIAMANTE (BRANCO), PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC	200	OFF PAPER	R\$ 17,06	R\$ 3.412,00
96	PASTA ORGANIZADORA AZ PASTA AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45 MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADO DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPÉIS	UND	150	FRAMA	R\$ 15,63	R\$ 2.344,50
97	PASTA PARA ARQUIVO- PASTA SUSPensa EM CARTÃO DUPLEX 300G, COR PARDa, PACOTE COM 06 PASTAS.	PCT	1.500	DELLO	R\$ 14,86	R\$ 22.290,00
98	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL C/ ELÁSTICO, NA ESPESSURA FINA 10 MM	UND	1.500	POLIBRAS	R\$ 4,41	R\$ 6.615,00
99	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL S/ ELÁSTICO, NA ESPESSURA FINA 10 MM	UND	1.500	POLIBRAS	R\$ 4,26	R\$ 6.390,00
100	PEN DRIVE 32 GIGAS	UND	40	SANDISK	R\$ 39,60	R\$ 1.584,00
101	PERFURADOR MATERIAL METAL, TIPO GRANDE (11,5CM DE BASE MAIOR), TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, HÍBRIDA, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 12FLS DE GRAMATURA 75G/M2. FUNCIONAMENTO MANUAL.	UND	40	MASTERPRINT	R\$ 16,99	R\$ 679,60
102	PETECAS- ENCHIMENTO COM BASE ESFÉRICA EM BORRACHA SINTÉTICA. PENAS FIXADAS POR COLAGEM. DIÂMETRO DA BASE 7 CM. ALTURA 18CM (COM A BASE	UND	100	SAKISTECA	R\$ 11,19	R\$ 1.119,00
103	PINCEL CHATO N.º 24 COM CERDAS NATURAIS. CABO LONGO	UND	200	ATLAS	R\$ 15,57	R\$ 3.114,00
104	PINCEL MARCADOR PERMANENTE V SUPER COLOR PILOT. NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. OBS: 05 CX DE CADA COR. CAIXA COM 12UNIDADES.	CX	300	PILOT	R\$ 43,02	R\$ 12.906,00
105	PINCEL REDONDO N.º 10 COM CERDAS SINTÉTICAS	UND	200	LEONORA	R\$ 2,48	R\$ 496,00
106	PINCEL REDONDO N.º 12 COM CERDAS SINTÉTICAS	UND	200	LEONORA	R\$ 4,47	R\$ 894,00
107	PINCEL REDONDO N.º 16 COM CERDAS SINTÉTICAS	UND	200	LEONORA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
108	PINCEL REDONDO N.º 20 COM CERDAS SINTÉTICAS	UND	200	LEONORA	R\$ 4,59	R\$ 918,00
109	PINCEL REDONDO N.º 24 COM CERDAS SINTÉTICAS	UND	200	CONDOR	R\$ 7,27	R\$ 1.454,00
110	PISTOLA, APLICADORA PARA COLA QUENTE GRANDE APL20.PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE BASTÃO COM ESPESSURA 10,4MM.	UND	50	TILIBRA	R\$ 28,91	R\$ 1.445,20
111	PISTOLA, APLICADORA PARA COLA QUENTE PEQUENA FINO, BIVOLT. PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE COM A MEDIDA 7MM X 30CM.COLA SILICONE 100% TRANSPARENTE. APLICAÇÃO PISTOLA COLA QUENTE BASTÃO ESPESSURA 7MM X 30CM.	UND	80	TILIBRA	R\$ 22,02	R\$ 1.761,60
112	PLASTIFICADORA / LAMINADORA - A3 - 220V. EQUIPAMENTO SILENCIOSO. IDEAL PARA CASA, ESCRITÓRIOS E AMBIENTE ESCOLAR. PROTEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO PARA SEUS DOCUMENTOS. SISTEMA AUTOMÁTICO DE ALIMENTAÇÃO. PLASTIFICA/ LAMINADO. PLASTIFICA/ LÂMINA ATÉ FORMATO A3. TEMPO DE OPERAÇÃO: CONTINUO (NÃO REQUER PARADA P/ RESFRIAMENTO), ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:POTÊNCIA: 350W. ESPESSURA DO FILME 0,5 / 0,7 MM E AQUECIMENTO 5 - 10MIN.	UND	03	AURORA	R\$ 588,10	R\$ 1.764,30
113	PREGADORES EM MADEIRA COM MOLA EM FERRO.	DZ	100	BLACKSHEEP	R\$ 2,90	R\$ 290,00
114	RÉGUA - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, 0 COMPRIMENTO 30CM, ESPESSURA 2MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	UND	200	WALLEU	R\$ 2,89	R\$ 578,00
115	SAQUINHO PLÁSTICO DE CELOFONE 11 X 20CM	UND	500	GALA	R\$ 0,84	R\$ 420,00
116	SAQUINHO PLÁSTICO DE CELOFONE 20 X 29CM	UND	500	GALA	R\$ 0,57	R\$ 285,00
117	SAQUINHO PLÁSTICO DE CELOFONE 30 X 45CM	UND	500	GALA	0,82	R\$ 410,00
118	SIANINHA COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE EM CORES DIVERSAS DIMENSÕES: LARGURA: 7MM COMPRIMENTO: 10M	PC	10	SÃO JOSÉ	R\$ 14,74	R\$ 147,40
119	TECIDO DE CETIM COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER EM DIVERSAS CORES	M	20	TECIDO BRÁS	R\$ 8,33	R\$ 166,60
120	TESOURA ESCOLAR, 14 CM SEM PONTA COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO	UND	400	MASTERPRINT	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
121	TESOURA MULTIUSO, 21 CM; LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO	UND	50	MASTERPRINT	R\$ 19,01	R\$ 950,50
122	TINTA COLORIDA 23G C/6 CORES	CX	50	ACRILEX	R\$ 17,54	R\$ 877,00
123	TINTA GUACHE TINTA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL. FRASCO DE 500ML. CORES SORTIDAS	UND	600	ACRILEX	R\$ 8,27	R\$ 4.962,00
124	TINTA P/ TECIDO TUBO C/ 40 ML CORES DIVERSAS	UND	30	ACRILEX	R\$ 6,52	R\$ 195,60

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:5849804553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:5849804553
Data: 2025.04.25 09:54:32 -0200

Certificação Digital: MZNXWQX5-ALTLLEYU-PBMF3EUA-DRCXHHPS

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

125	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - REFIL DE TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO. ESTAÇÃO DE RECARGA PARA ENCHIMENTO LIMPO E FÁCIL DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 1000ML. NAS CORES:AZUL, PRETO	UND	500	CARINON MIX	R\$ 134,75	R\$ 67.375,00
126	TNT TECIDO NÃO TECIDO GRAMATURA MÍNIMO 0.20 GR MED 1,40 X 50 MT; (CORES SORTIDAS).	RL	40	SANTA FÉ	R\$ 84,22	R\$ 3.368,80
127	VIES DE ALGODÃO DESTAQUE 9000 LISOS 23MM - ROLO C/20 METROS EM CORES DIVERSAS	RL	05	PERIPAN	R\$ 18,13	R\$ 90,65
TOTAL GERAL >>>						R\$ 414.979,14

Valor total: R\$ 414.979,14 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

JOSE NAUDINHO
ALVES DOS
SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2025.04.25 09:54:35 -03'00'

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



CONTRATO Nº 073/2025

Município de Esplanada

Contrato nº 073/2025

Data/hora do envio: 25/04/2025 12:57:07

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000067/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2025/67>

Número/Ano: 073/2025	Nº do Processo: 162/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 012/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2025/52	Categoria do Processo: Compras	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA.				
Valor Inicial: R\$ 414.979,14	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 414.979,14	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 25/04/2025	Data de Início da Vigência do Contrato: 25/04/2025	Data de Término da Vigência do Contrato: 25/04/2026		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: IANN COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ: 40.297.605/0001-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--